



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 260/2012 - CR

São Paulo, 17 de maio de 2012.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: OF. CIRC.TST.GP nº 608/2012, de 16/05/2012 – Sugestões para a Comissão de Trabalho Infantil.

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho a V. Exa. cópia do OF.CIRC.TST.GP nº 608/2012, de 16/05/2012, do Exmo. Sr. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para ciência e providências cabíveis.

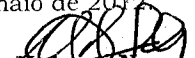
Atenciosamente,


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Encaminhe-se cópia do expediente à Corregedoria Regional e à Coordenação Judiciária para dar ciência aos Juizes e Desembargadores, bem como à Comunicação Social para dar ampla divulgação da iniciativa do CSJT.
São Paulo, 15 de maio de 2012.


Nelson Nazar

Desembargador Presidente do Tribunal

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50020121619220

Nome original do documento: OF.CIRC.TST.GP.Nº 608.pdf

Data: 16/05/2012 20:05:29

Remetente: Paula

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Assunto: OF.CIRC.TST.GP.Nº 608/2012

13:52 17/05/12 000547 INT 2ª REGIÃO-SECR. CORRREGONALIA

11:33 16/05/2012 20:05:29 51400 2102/50/12 22:50



OF.CIRC.TST.GP nº 608/2012

Brasília, 16 de maio de 2012.

**A SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES
DESEMBARGADORES PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

Assunto: **Sugestões para a Comissão de Trabalho Infantil**

Senhor (a) Desembargador (a) Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, instituí, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a **Comissão Nacional sobre Trabalho Infantil**, por meio do Ato 99/CSJT.GP.SG, com a finalidade de reunir propostas de ações, projetos e medidas a serem desenvolvidos pela Justiça do Trabalho em prol da **erradicação do trabalho infantil** no Brasil.

A Comissão sugeriu a feliz iniciativa de **colher** de propostas de ações institucionais que possam atender à finalidade de seu trabalho. Endosso a sugestão e solicito a **remessa das manifestações** de juízes e desembargadores até **25 de maio**.

Deverão ser utilizados os seguintes endereços de correio eletrônico:

- pelos magistrados da Região Sul: anocchi@trt4.jus.br;
- pelos magistrados da Região Norte: paula.soares@trt8.jus.br;
- pelos Magistrados da Região Sudeste: jrdoliva@trt15.jus.br;
- pelos magistrados da Região Centro-Oeste: platonteixeira@uol.com.br;
- pelos magistrados da Região Nordeste: zeups@uol.com.br;

Encareço de Vossa Excelência **ampla divulgação da iniciativa**, para que possamos construir as mais **ricas, viáveis e efetivas** propostas em prol da erradicação do trabalho infantil.

Muito cordialmente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

09.28.17/05/2012 09:45 Gabinete da Presidência